

Nesta edição, concorrem 331 filmes, de 52 países, de todos os continentes, foi divulgado em conferência de imprensa. Desses, quase uma centena de filmes, oriundos de 20 países diferentes, dos vários continentes, são exibidos durante os dias do festival. Cerca de metade são produções portuguesas.

promoção turística.

O ART&TUR é um dos poucos festivais de cinema de turismo que, além de filmes, secciona e distingue os melhores documentários, que são produzidos a pensar em problemáticas para as quais é necessário alertar o público, como questões relacionadas com

sustentabilidade ambiental, massificação turística de zonas históricas, sobre-exploração de recursos e soluções de mobilidade sustentável.

Durante os dias do festival, decorre também a conferência internacional 'Marketing Turístico e Gestão de Marcas de Destino', que é organizada em

O festival ART&TUR realiza-se todos os anos no território abrangido pelo Turismo do Centro, tendo um carácter itinerante e decorrendo num concelho diferente em cada ano. Depois de Leiria, este ano é a vez de Torres Vedras, no distrito de Lisboa. Viscu é o concelho escolhido para a edição de 2020 e Aveiro para 2021. O festival tem um orçamento de

**Ambiente e Transição Energética
Direção-Geral de Energia e Geologia**

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 17.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Sorgila - Sociedade de Argilias, S.A. requereu a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, denominado "Eiro", localizada nas freguesias de Eixo e Eiro, no concelho e distrito de Aveiro, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-35208,0	104710,0
2	-35486,0	104002,0
3	-35888,0	103532,0
4	-35915,0	103897,0
5	-36808,0	103818,0
6	-36793,0	103197,0
7	-36317,0	103118,0
8	-36257,0	102206,0
9	-36825,0	102212,0
10	-37466,0	103422,0
11	-36845,0	104190,0
12	-35918,0	104875,0

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º, reclamações fundamentadas;
 - b) Ao abrigo do n.º 1 artigo 19.º, propostas contratuais.
- O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.º 5 de Outubro, n.º 208, (ed. Santa Maria), 1069-203 USB0A, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações.
- O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica da Direção-Geral.

20 de agosto de 2019. - A Subdiretora Geral, *Cristina Lourenço*.

**Município de Leiria
Câmara Municipal**

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

**Município de Leiria
Aviso n.º 104/DPGU/2019
5.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal**

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 09 de julho de 2019, de dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, cujo prazo de elaboração será de 12 meses, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do plano.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada - Largo da República 241.4-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço cm-leiria@cm-leiria.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site <https://www.cm-leiria.pt/pt/areas/1073>.

Leiria, 15 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,
a) Raul Castro

**Município de Leiria
Câmara Municipal**

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

**Município de Leiria
Aviso n.º 105/DPGU/2019
Plano Pormenor do Arrabalde da Ponte - 1.ª Alteração**

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 09 de julho de 2019, de dar início ao procedimento de alteração do Plano Pormenor do Arrabalde da Ponte, cujo prazo de elaboração será de 12 meses, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do plano.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada - Largo da República 241.4-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço cm-leiria@cm-leiria.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site <https://www.cm-leiria.pt/pt/areas/827>.